EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO: No 003 /2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/MAIOR DESCONTO

A **ECOA ECOLOGIA E AÇÃO**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°. **33.120.577/0001-96**, com sede na **Rua 14 de Julho, 3169, Bairro Centro, Campo Grande, MS**, CEP. 79.002-333 torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia, **tipo Menor Preço Global / Maior desconto**, no âmbito do **Convênio no. 811836/2014**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA e a ECOA-Ecologia e Ação**, objetivando a Cotação Prévia de Preço para a contratação de prestação de serviços de empresa especializada em transporte terrestre intermunicipais e ou interestaduais, para o **Convenio "Rede de Mulheres Produtoras do Cerrado Pantanal".**
A presente pesquisa de mercado será regida pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETIVO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestres intermunicipais e interestaduais conforme especificações no item 3 deste.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está prevista conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio no. 811836/2014 celebrado pela União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a ECOA Ecologia e Ação.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços a serem contratado para cumprimento da meta/atividade 1.1, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1, 2.2, 4.2 e 4.3 consistem em:

✓ **Locação de Ônibus Leito ou Semi leito** com capacidade para no mínimo 40 pessoas, fabricação não inferior ao ano de 2010, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada, contendo no mínimo, banheiro, frigobar com água mineral para uso dos passageiros, ar condicionado, aferidos por valor de diária + quilometragem, além de transporte de materiais, documentos e cargas em

deslocamentos nas cidades onde o Órgão tenha sede, observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes deste Termo de Referência. A adjudicação será pelo critério do menor preço unitário, por grupo, a partir dos preços unitários cotados, conforme especificações estabelecidas neste documento. Essa locação será para atender os participantes das capacitações do projeto "Rede de Mulheres Produtoras do Cerrado Pantanal".

- ✓ CLÁUSULA PRIMEIRA – Em caso de acidente, quebra, falta ou qualquer outro fator que impeça a disponibilização do veículo e/ou motorista, por conta da Contratada, esta deverá providenciar, dentro de no máximo 01 hora, da verificação da ocorrência, a correção do problema dentro das mesmas condições contratuais, sob pena de ser considerado inadimplente relativamente ao serviço prestado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contratada deverá apresentar o ônibus sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições, etc.).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratada deverá dispor de seguro de responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

- ✓ O Roteiro e as datas estão descritos na **tabela abaixo:**

DATA	Veículo	IDA	DESTINO	VOLTA
Entre os dias 14 a 18 de Dezembro	01 ônibus leito ou Semi leito	Corumbá	Campo Grande	Corumbá
	01 ônibus leito ou Semi leito	Porto Murtinho/ Nioaque		Porto Murtinho/ Nioaque
	01 ônibus leito ou Semi leito	Miranda/ Aquidauana/ Anastácio		Miranda/ Aquidauana/ Anastácio
	01 ônibus leito ou Semi leito	Corumbá/Maria Coelho/Porto da Manga		Corumbá/Maria Coelho/Porto da Manga

- ✓ **Obs.: Data sujeito a alterações.**

4. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O Prazo para entrega das propostas: das 9 horas do dia 05 de novembro de 2015 até as 14 horas do dia 26 de novembro de 2015.

4.2 As propostas podem ser encaminhados via e-mail para admin@riosvivos.org.br, Devidamente assinados.

4.3 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (30) dias.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;

b) apresentem preços inexequíveis;

c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital, sem justificativa;

d) A proposta vencedora será a que apresentar Menor Preço;

e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e publicado no site da ECOA Ecologia e Ação www.ecoa.org.br.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de assinatura em 30 de novembro a 03 de dezembro 2015 podendo ser prorrogado, conforme Convênio nº 811836/2014.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 811836/2014.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da prestação de serviços será pago em 02 parcelas:

- ✓ Entrada de 60% e a segunda parcela de 40% no final da execução do serviço.

O pagamento será feito por meio de depósito em conta corrente até 01 (hum) dias útil após a apresentação da nota fiscal de serviços.

10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverão ser solicitados por escrito, por e-mail: admin@riosvivos.org.br enviados até as 14 horas do dia 26 de novembro de 2015. A Entidade de Licitação responderá por escrito às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica assegurado à Entidade o direito de:

a) Adiar a data do prazo para entrega das propostas

b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Edital, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados;

d) A participação neste Edital implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares do certame.

e) O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital será na Cidade de Campo Grande - MS.

Campo Grande – MS 05 de Novembro de 2015.